

(CP-572/40)

ACORDÃO

Proc. 5375/39

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos por Concessão, em Campo Grande, submetendo à apreciação deste Conselho o requerimento do associado Alberto Nunes de Castro no sentido de ser indenizado da importância que despendeu em tratamento de sua saúde e de pessoa de sua família, solicita a necessária autorização para efetuar o pagamento:

CONSIDERANDO que, em face da injustificabilidade da maioria das despesas, como bem o evidenciou a informação de fls. 14, nos termos do dec. 22.016, de 26 de outubro de 1932, que regula a matéria, o pedido em causa não pôde ser deferido,

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar a autorização para pagamento solicitada pela Caixa.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 6/7/40.